

PORTARIA N. °646/2020, de 01 de Julho de 2020.

“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. OSMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ portador do CPF N. ° 290.616.871-87 e RG n. ° 1772781, ocupante do cargo de SECRETARIO DE OBRAS, TRANSPORTE e URBANISMO, (01) uma diária no valor total de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), por motivo de viagem ao Município de Rio Verde, **“Para buscar peças para máquinas e veículos”** no dia 01 de Julho de 2020.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 04. 122 2001 2200 20200100 339014.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA, ao 01 dia do mês de Julho de 2020.

VICENTE DE PAULO DA SILVA
Secretário da Adm. E finanças

RECEBI EM ____/____/____

CPF N. ° _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

01/07/20 a 03/07/20

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças